

ATA DA 2ª REUNIÃO ACT 2015/2016

entre o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO e a FENADADOS

LOCAL: Sede da FENADADOS – Brasília - DF

DATA: 14/05/2015

HORÁRIO: 10h

TEMA: Acordo Coletivo de Trabalho

PARTICIPANTES

Pelo SERPRO:

Bruno de Mello A. R. Andrade – SUPGP

Flávio Luiz Silvestre de Albuquerque – SUPGP

Geoffrey Souza Cordeiro – SUPGP

Pela FENADADOS:

Telma Dantas – FENADADOS

Djalma Araújo Ferreira – FENADADOS

Débora Sirotheau – SINDPD/PA

Glaucus Lima – SINDPD/PE

Paulo Roberto de Oliveira – SINDPD/SP

Ivonete de Castro Rodrigues Truda – SINDPD/RJ

Observadores:

Jeronimo Bitencourt – SINDPD/SP

Albenes Francisco Sousa – SINDPD/DF

Neusa da Costa Gago – SINDPD/RJ

Valdemir Pereira Leão de Assis – SINDPD/RJ

José Gildázio da Silva – SINDPD/GO

REGISTRO DO SERPRO

O Serpro, nesta segunda mesa de reunião, propõe a renovação das redações de um conjunto de 32 cláusulas correspondentes ao ACT 2014/2015, quais sejam:

Cláusula 1ª – Princípios Fundamentais

Cláusula 2ª – Princípios Fundamentais

Cláusula 3ª – Código de Conduta

Cláusula 4ª – Licença Amamentação

Cláusula 5ª – Prorrogação da Licença Maternidade

Cláusula 7ª – Licença Nojo

Cláusula 13ª – Dia do Profissional de Informática

Cláusula 16ª – Estabilidade no emprego para empregados transferidos com mudança de domicílio

Cláusula 19ª – Advertência ou Suspensão

Cláusula 20ª – Liberação de Estudantes

Cláusula 28ª – Composição das Organizações por Local de Trabalho

Cláusula 29ª – Garantia de emprego para membros da OLT

Cláusula 30ª – Liberação de empregados eleitos para representação dos trabalhadores

Cláusula 31ª – Liberação parcial exercício de atividade sindical

Cláusula 32ª – Quadro de Avisos

Cláusula 33ª – Taxa Assistencial

Cláusula 34ª – Ambiente de Trabalho

Cláusula 35ª – Processos Judiciais

Cláusula 36ª – Legitimidade Processual

Cláusula 40ª – Exames Médicos Periódicos

Cláusula 43ª – Acidente de Trabalho

Cláusula 44ª – Complementação Salarial

Cláusula 47ª – Trabalho de Portadores de Necessidades Especiais

Cláusula 48ª – Serviço de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT

Cláusula 49^a – Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA

Cláusula 51^a – Folha de pagamento

Cláusula 53^a – Adiantamento do décimo terceiro salário

Cláusula 54^a – Adicional por tempo de serviço

Cláusula 58^a – Indenização de horas extras e adicional noturno

Cláusula 59^a – Adicional de Sobreaviso

Cláusula 60^a – Adicional de Periculosidade e Insalubridade

Cláusula 66^a – Da Abrangência do Acordo Coletivo de Trabalho

A empresa acredita que com a proposição de renovação destas cláusulas, na medida em que garantem a continuidade de direitos historicamente acordados, reflete o compromisso e responsabilidade com que a empresa trata o processo negocial, garantindo a manutenção de um conjunto de benefícios as empregadas e empregados da empresa.

O Serpro informa ainda que continua analisando os pleitos apresentados na pauta de reivindicação, para posterior posicionamento.

REGISTRO DA FENADADOS

A representação dos (as) trabalhadores (as) voltou a reforçar a necessidade desta campanha avançar no menor tempo possível. No entanto, após 45 dias da entrega da pauta, a empresa não apresentou uma contraproposta que possa ser avaliada pelo conjunto dos (as) trabalhadores (as); e também não se posicionou favorável à renovação de todas as cláusulas onde não há reivindicação. Desta forma, ainda que o Serpro diga que está aberto a negociar, até agora não apresentou avanços para a Campanha Salarial 2015/2016. A representação dos (as) trabalhadores (as) espera que a empresa coloque em prática o compromisso assumido de agilizar o processo negocial, trazendo na próxima reunião de negociação uma contraproposição completa.

REGISTRO DAS PARTES

As partes confirmam o agendamento da próxima reunião para o dia 28/05/2015.